



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 176/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.07.08.122.0005.2088 - Manutenção de Programas no Ambito do Suas - PROCADSUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1436	266000	4.651,06
08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar			
33903000 - Material de Consumo	1483	262100	25.094,48
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	1662	262100	75.411,70
Total:			105.157,24

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 105.157,24(cento e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 15 de Julho de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal